



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 306/2025, de 2 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.452,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 8.452,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.14.2108-3.3.90.93.03.00.00.00 - Outras Indenizações e Restituições	810	R\$ 8.452,15
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 8.452,15
Total dos Créditos.....		R\$ 8.452,15

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 8.452,15
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 8.452,15
Total dos Recursos.....		R\$ 8.452,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de outubro de 2025.